



# FEDERAÇÃO EQUESTRE PORTUGUESA

Avenida Manuel da Maia, 26 - 4º Dto - 1000-201 LISBOA - Portugal

Tel. (351) 21 8478774 / 5 / 6 Fax (351) 21 8474582

<http://www.fep.pt>

E-mail: violante.lebre@fep.pt

## CIRCULAR Nº 27 DIR / 2010

Lisboa, 3 de Dezembro de 2010

---

**ASSUNTO:** PREÇÁRIO F.E.P. PARA O ANO DE 2011

Exmos. Senhores,

É divulgado em anexo o Preçário da F.E.P. para a época de 2011:

### LICENÇA DE PRATICANTE

Para todos aqueles que praticam a equitação de forma regular e tem a validade anual.

Como complemento da licença de Praticante, que inclui o seguro desportivo, o cavaleiro tem as seguintes opções:

#### **A) LICENÇA DE PRINCIPIANTE**

Destinada aos cavaleiros que se iniciam na modalidade em competição não oficial. A licença pode ser adquirida, no máximo, por dois anos, após o que o praticante terá de obter a licença de competição.

Esta licença visa, promover e incentivar os cavaleiros amadores a participarem na competição do desporto equestre.

#### **B) LICENÇA DE COMPETIÇÃO NACIONAL**

Exigida aos cavaleiros praticantes, em competição federada nacional, segundo os seus escalões etários.

#### **C) LICENÇA DE COMPETIÇÃO INTERNACIONAL**

Exigida a todos os praticantes, dos vários escalões etários, que apesar de terem licença de competição nacional, pretendam participar em competições internacionais, dentro e fora do País.

#### **D) REGISTO INTERNACIONAL DE CAVALEIROS E CAVALOS NA F. E. I.**

Desde o dia 1 de Janeiro de 2007 que a FEI obriga a que, todos os **cavaleiros e cavalos de todas as disciplinas F.E.I.** que pretendam participar em competições internacionais, efectuem um registo naquela instituição, sem o qual não lhes será permitida a inscrição em Concursos de âmbito internacional tutelados por aquela Federação Internacional.

### CÉDULA PROFISSIONAL

Exigida a todos os docentes de Ensino de Equitação. Esta Cédula Profissional permite à FEP dar continuidade a compromissos assumidos com o Instituto do Desporto de Portugal (Seguro Desportivo e actualização de docentes) órgão que regula a nível nacional o desporto e sua docência, e o "International Group for Equestrian Qualifications" (equivalência internacional), órgão que regula internacionalmente a docência equestre.

## **REDE NACIONAL DE CENTROS FEDERADOS / COMISSÕES ORGANIZADORAS**

### **Centros Hípicos e Comissões Organizadoras**

A FEP criou em 2002 a Rede Nacional de Centros Federados para que todos os Centros Hípicos possam ser identificados, classificados e certificados.

É obrigatório para as Comissões Organizadoras o seu registo e certificação pela FEP, garantindo assim que se encontram activas e que estão devidamente identificadas, certificadas e classificadas de acordo com as suas capacidades organizativas.

Uma Comissão Organizadora que já se encontre registada na Rede Nacional de Centros Federados como Centro Hípico não necessitará de efectuar outro registo, mas terá que ser também identificada, classificada e certificada como Comissão Organizadora.

No caso dos Centros Hípicos, continuará a FEP a efectuar o seu levantamento, classificação e certificação e estes serão os únicos acreditados para a prática da equitação e desenvolvimento da prática equestre desportiva.

Manuel Bandeira de Mello  
Secretário Geral